## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 026/2020**

**SÚMULA** – Dispõe sobre o enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do

Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2005 de 27/09/2005 — Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

## **DECRETA**

**Art. 1**° - Fica enquadrada a Profissional da Educação abaixo descriminada a partir do mês de abril de 2020, conforme avaliação de Progressão Funcional realizada em 17 de abril de 2020.

	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
NOME	ATUAL	ATUAL	AVANÇAR	AVANÇAR
Adriana Aparecida Garozi	E	04	E	05
Trevejo				
Janete Alves da Cruz Silva	Е	04	Е	05

**Art. 2°-** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

## **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº 8288 Página nº C-04 Data: 25 e 26/04/2020

www.indianopolis.pr.gov.br